

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA DE EXTENSÃO: Colaboração ao Conselho Municipal de habitação no desenvolvimento e no controle social da Política Habitacional de Juiz de Fora

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

O coordenador do projeto “Colaboração ao Conselho Municipal de habitação no desenvolvimento e no controle social da Política Habitacional de Juiz de Fora”, da unidade acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 2 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 2 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos seguintes Cursos de Graduação: Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharias, Ciências Sociais ou Geografia da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Para candidatos da Arquitetura e Urbanismo, ter cursado a disciplina Projeto de Arquitetura e Urbanismo 5;
- f) Para candidatos do direito ter cursado a disciplina Direito Urbanístico, Mediação ou Mediação Comunitária Interdisciplinar.

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Da documentação para o processo seletivo

- a) Histórico escolar
- b) Carta de intenção em uma lauda redigida à mão

IV. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Carta de intenção

1.2 Entrevista

1.3 IRA (e nota das disciplinas de conforto no caso da Arquitetura e Urbanismo)

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: 21/09/2018 à 28/09/2018 LOCAL: Secretaria FAU (sala 109 - de 21 a 27/09) ou no CPS (28/09 no horário da seleção)
HORÁRIO: das 8h às 17h

Da Seleção

DATA: 28/09/2018 LOCAL: Centro de Pesquisas Sociais (ao lado da portaria Norte da UFJF) HORÁRIO: 13h30

Da Divulgação do Resultado

DATA: 28/08/2018 LOCAL: CPS HORÁRIO: 18h (preenchimento do termo de compromisso)

Juiz de Fora, 21 de Setembro de 2018

Coordenador do projeto/programa